



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 469/2025

DATA: 01 de Setembro de 2025

SÚMULA: Transferir o Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de setembro de 2025, o Sr. **Francisco Sandro de Almeida**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2642 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100
CEP: 78535-000 Marcelândia-MT
E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br
rh@marcelandia.mt.gov.br